



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA**, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, 68, bairro Santa Maria Bertila, 78.760-000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a senhora **JURACY ALVES RIBEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº 453.552.581-15 e do RG nº 1473320 SSP/DF, celular (66) 99961-8634, residente e domiciliada na Avenida Bahia, nº 260, Centro, CEP 78760-000, município de Guiratinga – MT, doravante denominada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com o **CREDENCIAMENTO Nº 002/2024, INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024**, homologado em 30/10/2024, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas/MT, na edição 3.399, ano 13, página 83 e 84, no dia 01/08/2024, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir discriminadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** Tem-se como objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 131/2024, cujo objeto é a **contratação de profissional para ministrar curso de corte e costura com seu método de ensino e carga horária de 125 horas mês, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Guiratinga.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

**2.1.** Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 131/2024 pelo prazo de **12 (doze) meses, pelo período de 08/08/2025 até 07/08/2026.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** O presente termo aditivo justifica-se pelo interesse da Administração na continuação do curso de corte e costura, conforme autorização da Secretária Municipal de Administração, sendo pactuado nos termos do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

**4.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Guiratinga ou, em sua falta, aquele que o jurisdiciona, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo aditivo.

*Albeino*

*(31)*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

E assim, por estarem justos e contratados, na forma acima, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas idôneas que presenciaram a tudo, comprometendo-se por si e seus sucessores legais, o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Guiratinga-MT, 06 de agosto de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**JURACY ALVES RIBEIRO**  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

  
**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

Fiscal do Contrato:

  
**MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**  
CPF nº 551.340.921-68



				APARECIDA, NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
--	--	--	--	---	--

Guiratinga-MT, 04 de setembro de 2025.

Waldeci Barga Rosa

Prefeito Municipal

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2025**

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	PRAZO	VALOR
8º T. Aditivo	25/08/2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	Maria do Carmo Nascimento Vieira	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	27 de agosto de 2025 até 26 de fevereiro de 2026.	R\$ 9.750,00 (nove mil e setecentos e cinquenta reais)
1º T. Aditivo	06/08/2025	043/2025	Pref. Mun. Guiratinga	QUEZIA DOS SANTOS DA SILVA	Prorrogação de prazo e valor	11 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais)
1º T. Aditivo	06/08/2025	055/2025	Pref. Mun. Guiratinga	EULINA CASTRO DE SOUZA	Prorrogação de prazo e valor	24 de agosto de 2025 até 19 de dezembro de 2025	remuneração mensal de R\$ 5.475,54 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
1º T. Aditivo	06-08-2025	103-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ELISETH CARDOSO SILVA GOMES	Prorrogação de prazo	28 de agosto de 2025, com término previsto em 31 de dezembro de 2025	
1º T. Aditivo	06-08-2025	131/2024	Pref. Mun. Guiratinga	JURACY ALVES RIBEIRO	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
1º T. Aditivo	06-08-2025	132/2025	Pref. Mun. Guiratinga	ORLINDA SANGALI ALVES	Prorrogação de prazo	08/08/2025 até 07/08/2026	
4º T. Aditivo	08-08-2025	059/2021	Pref. Mun. Guiratinga	ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	REAJUSTE DE PREÇOS, PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	10-08-2025 até 09-08-2026	Considerando o índice de Correção IPC-Brasil (FGV), fica reajustado os itens abaixo relacionados na proporção 5,068080%, equivalente ao acréscimo de R\$ 16.009,44 (dezesesseis mil, nove reais e quarenta e quatro centavos) totalizando um montante contratual com o presente termo aditivo de R\$ 331.896,60 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)
2º T. Aditivo	20-08-2025	139/2024	Pref. Mun. Guiratinga	CONSTRUTORA MASTER E EMPREENDIMENTOS	Prorrogação de prazo	21 de agosto de 2025 até 26 de outubro de 2025	